



ESTADO DA PARAÍBA

45-SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA (PODER EXECUTIVO)

NOTA DE EMPENHO

Recursos - F.P.M.

Número: 0001589

Data do Empenho: 15/06/2022

Valor R\$:

30.000,00

Credor do Empenho

A Favor de TOP SHOWS PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI
Endereço RUA JARDIM SILVA Número 1195
Bairro JOSE PINHEIRO Cidade CAMPINA GRANDE UF PB
C.N.P.J 20.852.792/0001-30
Inscrição Estadual Inscrição Municipal

Ficha Orçamentária - Órgão: 02130 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

Funcional Programática 02130 27 812 2006
Projeto ou Atividade 2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Sub Elemento 061 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Fonte 500 Recursos não Vinculados de Impostos
Código - CO 0000 Sem Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária
Licitação 000112022 Modalidade 08 - Inexigível Nº Recibo Licitação
Nº Obra Nº Bens Tipo do Empenho 1 - Ordinário
Tipo de Serviço OUTRAS DESPESAS

Histórico do Empenho

VALOR QUE SE EMPENHA CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELA APRESENTAÇÃO DE 01(UM) SHOW ARTISTICO MUSICAL COM O CANTOR TON OLIVEIRA, NO DIA 19 DE JUNHO DE 2022, POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, DESTA CIDADE.

Requisições

Funcionário Emitente:

Liquidação

Atesto a liquidação do serviço e/ou material, que foi conferido conforme este empenho.

Em: 15/06/2022

A
A.A.C

Funcionário

Autorização

Pague-se

Recursos:

Em: 15, 06, 22

Ordenador da Despesa

Pagamento

Em: 15, 06, 22

Banco e Conta:
BBSIA: 85.025.X

Nº Cheque/Ordem Pagamento:
TRANSF.

FTE Pagamento: 500

FPM

Ass.: A



MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Arrecadação - Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 692, Centro - CEP 58.400-058 - Campina Grande/PB - Brasil - Fone: (83) 3310-9417



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **15/06/2022 11:04:37** Período de Competência **06/2022** Município de Prestação do Serviço **São Sebastião de Lagoa de Roça - PB**

Reg. Especial Tributação **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)** Exigibilidade do ISS **Exigível em São Sebastião de Lagoa de Roça**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

TOP SHOWS PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI

Nome Fantasia

TOP SHOWS E EVENTOS

Email

loureirofilhos@hotmail.com

CPF/CNPJ **20.852.792/0001-30** Inscrição Municipal **570379** Inscrição Estadual **570379** Simples Nacional **Sim** Incentivador Cultural **Não** Fone/Fax **(83) 99619-6060**

Endereço

Rua Manoel Elias de Castro, 279, Conceição - CEP: 58401-338 - Campina Grande - PB

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MUNICIPIO DE SEBASTIAO DE LAGOA DE ROÇA

CPF/CNPJ **08.742.439/0001-00** Inscrição Municipal **08742439** Inscrição Estadual **08742439** Fone/Fax **(83) 3387-1066** E-mail **LAGOADEROCALICITA@GMAIL.COM**

Endereço

RUA JOSE RODRIGUES COURA, 53, CENTRO - CEP: 58119-000 - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB

SERVIÇO PRESTADO

1212 - Execução de música. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTO TON OLIVEIRA NO EVENTO: ARRAIA DA ROÇA EM PRAÇA PUBLICA NO DIA 19.06.2022..

DEPOSITO EM CONTA CORRENTE

BANCO DO BRASIL

AGENCIA 8101-9

CONTA CORRENTE 3.461-4

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	2,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	600,00	0,00	29.400,00	30.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 4.035,00 Federal e R\$ 1.500,00 Municipal. Fonte: IBPT [B391D4]

Visualizado em: 15/06/2022 11:04:24

Para validação desta NFS-e acesse: <http://campinagrandepb.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.385 de 09 de janeiro de 2019.

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome P M S S L ROCA F P M
Agência 2242-X
Conta corrente 85025-X

Creditado

Nome TOP S P MUSICAL EIRELI
Agência 8101-9
Conta corrente 3461-4
Valor 30.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JB502937 S NASCIMENTO NT

15/06/2022 12:23:11

J8164349 PAULO SERGIO DE VASCONCELOS

15/06/2022 12:28:14

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8164349 PAULO SERGIO DE VASCONCELOS.



ESTADO DA PARAÍBA

45-SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA (PODER EXECUTIVO)

GUIA DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Controle Financeiro: 006454

Data do Movimento: 15/06/2022

Nº Empenho: 0001589 Ano: 2022 Parcela: 01

Valor R\$ 30.000,00

Contribuinte 20852792000130 TOP SHOWS PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI

Pela presente Guia de Despesa declara-se que fica autorizado, a Tesouraria desta Entidade, a pagar ao credor acima citado, a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Identificação Financeira

Controle	006454	Cheque:	Deb. Automático:	TRANSF.	Fonte:	500	CO:	0000	
Cód. Despesa	00977	EMPENHOS A PAGAR DO EXERCÍCIO							
C/C de Recolhimento	00033	00000085025X BB S/A C/C-85.025-X-FPM							
Tipo de Lançamento	1 - DESPESA	Órgão/Ação/Nat. Despesa:						02130 - 2089 - 3390390000	

Valor Bruto	R\$	30.000,00	Valor do Empenho	R\$	30.000,00
Valor Retido	R\$	0,00	Valor Cancelado	R\$	0,00
Valor Líquido	R\$	30.000,00	Valor Pago	R\$	30.000,00
			Valor Estornado	R\$	0,00
			Saldo a Pagar	R\$	0,00

Histórico

VALOR CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELA APRESENTAÇÃO DE 01(UM) SHOW ARTISTICO MUSICAL COM O CANTOR TON OLIVEIRA, NO DIA 19 DE JUNHO DE 2022, POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, DESTA CIDADE.

A.A.C

Funcionário Emitente

Tesouraria ou Ordenador Despesa

RECIBO

Recebi(emos) o valor supracitado nesta Guia de Despesa. Pelo qual dou plena e total quitação.

TOP SHOWS PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



INEXIGIBILIDADE N° IN00011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00031/2022

CONTRATO N°: 00056/2022-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA E TOP SHOWS PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CNPJ n° 08.742.439/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Severo Luis do Nascimento Neto, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, 0028 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CPF n° 028.377.614-51, Carteira de Identidade n° 2.274.649 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado TOP SHOWS PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI - R SILVA JARDIM, 1195 - JOSE PINHEIRO - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ n° 20.852.792/0001-30, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação n° IN00011/2022, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na produção artística com direito de exclusividade de TOM OLIVEIRA quando das comemorações da Festa junina no município de São Sebastião de Lagoa de Roça, nos dias 18 e 19 de Junho de 2022.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação n° IN00011/2022 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de tarefa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Apresentação do Artista Tom Oliveira	unid	1	30.000,00	30.000,00
				Total:	30.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça:
02130.27.812.2006.2089-Manutenção das atividades Culturais e tradicionais
001004.33.90.3600.00-Outros serviços de terceiros-pessoa Física
001005.33.90.3900.00-Outros serviços de terceiros-pessoa Jurídica
500- Fonte



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

a - Início: A apresentação artística Musical do dia 19 de Junho de 2022 tendo a duração de 2 horas. (Horário aproximado de 10:30 às 12:30 horas)

b - Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos de norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições. Nesse sentido foram designados: Doriedson Farias Coura, Secretário de Educação Cultura Esportes e Lazer, como Gestor.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplimento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ou parcial do contrato; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução ou para licitar ou contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) \div 365$, sendo TX - percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Esperança/pb.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Sebastião de Lagoa de Róça - PB, 23 de Maio de 2022.

TESTEMUNHAS

028.377.174-58

009.988.794-02

PELO CONTRATANTE

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional
028.377.614-51

PELO CONTRATADO

TOP SCORE PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
GABINETE DO PREFEITO



Expediente: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º IN00011/2022
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER

Assunto: Contratação de pessoa jurídica especializada na produção artística com direito de exclusividade de TOM OLIVEIRA quando das comemorações da Festa junina no município de São Sebastião de Lagoa de Roça, nos dias 18 e 19 de Junho de 2022.

Legislação: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

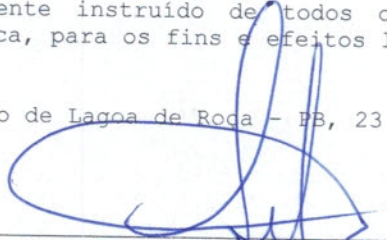
Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

D E S P A C H O

APROVO a correspondente proposta nos termos do expediente supramencionado. Acolho a situação de Inexigibilidade de Licitação, na forma como se apresenta neste procedimento de contratação direta, para atender a necessidade da demanda justificadamente requerida.

Remeta-se o processo, devidamente instruído de todos os seus elementos constitutivos, à apreciação da Assessoria Jurídica, para os fins e efeitos legais.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 23 de Maio de 2022.


SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel. (83)3387-1066 • E-mail: prefeitura@lagoaderoca.pb.gov.br • Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

PROCURADORIA GERAL

Processo Administrativo nº 00031/2022

Assunto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO ARTÍSTICA COM DIREITO DE EXCLUSIVIDADE DO ARTISTA TOM OLIVEIRA E BANDA, QUANDO DAS COMEMORAÇÕES DA FESTA JUNINA NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - PB, NOS DIAS 18 E 19 DE JUNHO DE 2022.

Modalidade: LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00011/2022

PARECER

I - DO RELATÓRIO

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, a Comissão Permanente de Licitação do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, por intermédio de seu presidente, encaminhou o Processo Administrativo 00031/2022, que versa sobre processo de inexigibilidade de licitação Nº IN00005/2022, que tem como objeto a Contratação do Artista Tom Oliveira e Banda, para apresentação na tradicional festividade Junina no Município de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, que se realizará nos dias 18 e 19 de junho de 2022.

A consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade do processo de inexigibilidade de licitação para contratação direta de banda do setor artístico, nos termos do artigo 25, III, da Lei 8.666/93.

Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.

II - DO MÉRITO

II.1 - DO ASPECTO MATERIAL DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, consoante artigo 25, caput, da Lei 8.666/93, senão vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel. (83)3387-1066 • E-mail: prefeitura@lagoaderoca.pb.gov.br • Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

PROCURADORIA GERAL

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. (Grifei)

§ 1º - Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 2º - Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Note-se que a lei é clara ao não exigir licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel. (83)3387-1066 • E-mail: prefeitura@lagoaderoca.pb.gov.br • Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

PROCURADORIA GERAL



Ao comentar o citado inciso III, Marçal Justen Filho assevera, *in verbis*:

Mas há casos em que o interesse público se relaciona com o desempenho artístico propriamente dito. [...] Nesses casos, torna-se inviável a seleção através de licitação, eis que não haverá critério objetivo de julgamento. Será impossível identificar um ângulo único e determinado para diferenciar as diferentes performances artísticas. Daí a caracterização da inviabilidade de competição.

[...]

Ademais disso, deverá haver um requisito outro, consistente na consagração em face da opinião pública ou da crítica especializada. Tal se destina a evitar contratações arbitrárias, em que uma autoridade pública pretenda impor preferências totalmente pessoais na contratação de pessoa destituída de qualquer virtude.

In casu, através do processo de inexigibilidade de licitação posto em análise, a Administração Municipal pretende realizar a contratação direta do Artista Tom Oliveira e Banda.

A par da notória popularidade do referido grupo de música tradicionalmente nordestino, consoante consignado nas diversas matérias publicitárias em anexo, demonstram de forma irrefutável a consagração pela opinião pública.

Dessa forma, diante do caso concreto, entendo perfeitamente possível a contratação do Artista Tom Oliveira e Banda, com base no artigo 25, III, da Lei 8.666/93.

II.II - DOS ASPECTOS FORMAIS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Quanto à formalização do processo de inexigibilidade de licitação, reza o artigo 26 da Lei 8.666/93, *in verbis*:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel. (83)3387-1066 • E-mail: prefeitura@lagoaderoca.pb.gov.br • Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

PROCURADORIA GERAL



comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Dessa forma, infere-se que em casos como o presente deve o contratante: (i) justificar a situação de inexigibilidade; (ii) como condição para a eficácia dos atos, comunicar, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias; (iii) justificar a escolha do contratado; e (iv) justificar a aceitação da proposta.

In casu, a razão da escolha da atração artística se confunde com a própria justificativa para a inexigibilidade de licitação, na medida em que esta visa à contratação de grupo musical consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, com grande aceitação local.

Quanto ao preço, consoante documentos em anexo, percebe-se que a mesma contratação pretendida pela Administração fora realizada pelo Município de Jacaraú, em 08 dezembro de 2019, no Estado da Paraíba, pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), bem como, pelo município de Passagem, em 07 de setembro de 2019, pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel. (83)3387-1066 • E-mail: prefeitura@lagoaderoca.pb.gov.br • Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

PROCURADORIA GERAL

Por sua vez, pretende-se celebrar a presente contratação pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme se depreende da proposta de preço acostada aos presentes autos.

Destarte, entendo razoável o valor a ser contratado pela Administração, haja vista se encontrar compatível com o pago por outros Municípios quando da contratação do mesmo artista musical.

Noutro giro, quanto à eficácia da contratação, após sua efetivação, não há falar em comunicação desta à autoridade superior para ratificação, na medida em que o ato é formalizado pelo próprio Prefeito.

Contudo, a publicação na imprensa oficial do extrato da contratação por inexigibilidade, no prazo de 5 (cinco) dias, é medida imprescindível que deverá ser observada pela Administração.

II.III - DA MINUTA CONTRATUAL

Tendo em vista as cláusulas obrigatórias previstas no artigo 55, da Lei de Licitações, a minuta contratual também em análise contempla os fundamentos do contrato, o objeto da contratação e seus elementos característicos, o preço, as condições de pagamento e o critério de atualização financeira a ser utilizado em caso de atraso no pagamento, bem como as condições da prestação do serviço. Estabelece ainda o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica, as obrigações das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, assim como os casos de rescisão.

De outra banda, a minuta versa sobre a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

Assim sendo, uma vez observados os apontamentos acima, tenho por regular a minuta do contrato que regulará a contratação decorrente do presente processo de inexigibilidade de licitação.

III - CONCLUSÕES

Isto posto, abstraindo dos aspectos técnicos-administrativos e critérios de conveniência e oportunidade, não sujeitos ao crivo desta Assessoria, concluo que a contratação



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel. (83)3387-1066 • E-mail: prefeitura@lagoaderoca.pb.gov.br • Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

PROCURADORIA GERAL

do objeto em epigrafe, observando a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o disposto no artigo 25, inciso III, hipótese em que se enquadra a consulta submetida, configurando assim o interesse, bem como estando o preço menor proposto compatível como praticado no mercado, opinamos pela Dispensa de Licitação.

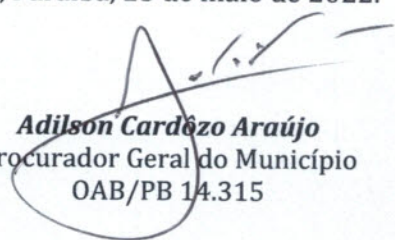
Desta forma, concluímos que é inexigível licitação para contratação do Artista Tom Oliveira, nos termos do artigo 25, III, da Lei 8.666/93, para realização de evento sociocultural alusivo aos festejos Juninos da Cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB.

Por derradeiro, cumpre salientar que esta Assessoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). Como diz JUSTEN FILHO (2014. p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão.

Como entendemos, salvo melhor juízo.

É o parecer. S.M.J.

São Sebastião de Lagoa de Roça, Paraíba, 23 de maio de 2022.


Adilson Cardozo Araújo
Procurador Geral do Município
OAB/PB 14.315



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
GABINETE DO PREFEITO



DESPACHO N° IN 00011/2022

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 23 de Maio de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação n° IN00011/2022, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada na produção artística com direito de exclusividade de TOM OLIVEIRA quando das comemorações da Festa junina no município de São Sebastião de Lagoa de Roça, nos dias 18 e 19 de Junho de 2022; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- TOP SHOWS PRODUCAO MUSICAL EIRELI.

20.852.792/0001-30

Item(s): 1.

Valor: R\$ 30.000,00

Publique-se e cumpra-se.

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
GABINETE DO PREFEITO



DESPACHO Nº IN 00011/2022-01

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 23 de Maio de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00011/2022, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada na produção artística com direito de exclusividade de TOM OLIVEIRA quando das comemorações da Festa junina no município de São Sebastião de Lagoa de Roça, nos dias 18 e 19 de Junho de 2022; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- TOP SHOWS PRODUCAO MUSICAL EIRELI.
20.852.792/0001-30
Item(s): 1.
Valor: R\$ 30.000,00

Publique-se e cumpra-se.

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
GABINETE DO PREFEITO



DESPACHO Nº IN 00011/2022-02

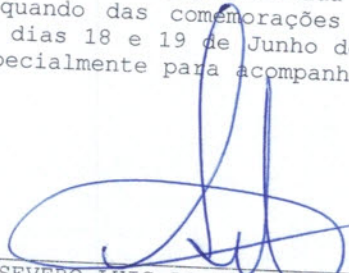
São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 23 de Maio de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Doriedson Farias Coura, Secretário de Educação Cultura Esportes e Lazer, como **Gestor**, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2022, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada na produção artística com direito de exclusividade de TOM OLIVEIRA quando das comemorações da Festa junina no município de São Sebastião de Lagoa de Roça, nos dias 18 e 19 de Junho de 2022; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.


SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00939232
PROCESSO Nº 00942782

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 00182022
INEXIGIBILIDADE Nº 00939232

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00919232
PROCESSO Nº 00942782

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00939232
PROCESSO Nº 00942782

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00919232
PROCESSO Nº 00942782

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00919232
PROCESSO Nº 00942782

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00919232
PROCESSO Nº 00942782

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00919232
PROCESSO Nº 00942782

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00919232
PROCESSO Nº 00942782

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00919232
PROCESSO Nº 00942782

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DA SECRETARIA
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, Nº 01 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PRÉCIO ELETRÔNICO Nº 00287879
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PRÉCIO ELETRÔNICO Nº 00287879
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE PUBLICAÇÃO
PRÉCIO ELETRÔNICO Nº 0092822

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE PUBLICAÇÃO
PRÉCIO ELETRÔNICO Nº 0092822

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PINHEIROS
ARVÓ DE LICITAÇÃO
PRÉCIO ELETRÔNICO Nº 0092822
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PINHEIROS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PINHEIROS
ARVÓ DE LICITAÇÃO
PRÉCIO ELETRÔNICO Nº 0092822
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PINHEIROS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 00182022
INEXIGIBILIDADE Nº 00939232

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 00182022
INEXIGIBILIDADE Nº 00939232

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 00182022
INEXIGIBILIDADE Nº 00939232

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBUÁ
ARVÓ DE LICITAÇÃO
PRÉCIO ELETRÔNICO Nº 0092822
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBUÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO
ARVÓ DE LICITAÇÃO
PRÉCIO ELETRÔNICO Nº 0092822
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO
ARVÓ DE LICITAÇÃO
PRÉCIO ELETRÔNICO Nº 0092822
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO
ARVÓ DE LICITAÇÃO
PRÉCIO ELETRÔNICO Nº 0092822
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO
ARVÓ DE LICITAÇÃO
PRÉCIO ELETRÔNICO Nº 0092822
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO
ARVÓ DE LICITAÇÃO
PRÉCIO ELETRÔNICO Nº 0092822
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO
ARVÓ DE LICITAÇÃO
PRÉCIO ELETRÔNICO Nº 0092822
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO
ARVÓ DE LICITAÇÃO
PRÉCIO ELETRÔNICO Nº 0092822
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUÍZA
EXTRATO DE INEXORABILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 000492/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUÍZA
EXTRATO DE INEXORABILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 00119/2022
INEXORABILIDADE Nº 000492/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUÍZA
EXTRATO DE INEXORABILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 000492/2022
CONTRATO Nº 00119/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUÍZA
EXTRATO DE INEXORABILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 000492/2022
CONTRATO Nº 00119/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUÍZA
EXTRATO DE INEXORABILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 000492/2022
CONTRATO Nº 00119/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUÍZA
EXTRATO DE INEXORABILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 000492/2022
CONTRATO Nº 00119/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUÍZA
EXTRATO DE INEXORABILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 000492/2022
CONTRATO Nº 00119/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUÍZA
EXTRATO DE INEXORABILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 000492/2022
CONTRATO Nº 00119/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUÍZA
EXTRATO DE INEXORABILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 000492/2022
CONTRATO Nº 00119/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUÍZA
EXTRATO DE INEXORABILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 000492/2022
CONTRATO Nº 00119/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUÍZA
EXTRATO DE INEXORABILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 000492/2022
CONTRATO Nº 00119/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUÍZA
EXTRATO DE INEXORABILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 000492/2022
CONTRATO Nº 00119/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DA SECRETARIA
Santa Rita - PB, 01 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
TERMO DE ADJUIZAMENTO
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 000920/22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
TERMO DE ADJUIZAMENTO
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 000920/22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
TERMO DE ADJUIZAMENTO
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 000920/22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIANHAS
PRÉGIO ELETRÔNICO Nº 000920/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIANHAS
PRÉGIO ELETRÔNICO Nº 000920/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUZA
PRÉGIO ELETRÔNICO Nº 000920/22

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA
AVISO DE LICITAÇÃO



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/06/2022 às 10:49:36 foi protocolizado o documento sob o N° 56629/22 da subcategoria Contratos , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Arlan Ramos Lucas.

Número do Contrato: 000000562022

Data da Publicação: 02/06/2022

Data da Assinatura: 23/05/2022

Data Final do Contrato: 30/06/2022

Valor Contratado: R\$ 30.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na produção artística com direito de exclusividade de TOM OLIVEIRA quando das comemorações da Festa junina no município de São Sebastião de Lagoa de Roça, nos dias 18 e 19 de Junho de 2022

Contratado (Nome): TOP SHOWS PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI - ME

Contratado (CNPJ): 20.852.792/0001-30

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	821f8f7bc9214dbb7604bdb06f9639e7
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	503d95bb840bca143d5c15bc488416cc
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	8522d4a8f5b14c53faf7e5e8f78cc410
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	5a2e06844fc6110bd14c58fce5120c8a
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	345286565125a5fc707375f44799f887

João Pessoa, 06 de Junho de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/06/2022 às 10:42:22 foi protocolizado o documento sob o N° 56623/22 da subcategoria Licitações , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Arlan Ramos Lucas.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

Número da Licitação: 00011/2022

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 23/05/2022

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

Modalidade: Inexigibilidade

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 30.000,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na produção artística com direito de exclusividade de TOM OLIVEIRA quando das comemorações da Festa junina no município de São Sebastião de Lagoa de Roça, nos dias 18 e 19 de Junho de 2022

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 30.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): TOP SHOWS PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI - ME

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 20.852.792/0001-30

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	43a485b6cca83da0e171192c53b30949

João Pessoa, 06 de Junho de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB